CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034097
PROT - CMI 3880/2025
15/08/2025 11:31
IND 0864/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal por meio da secretaria competente, que sejam tomadas providências quanto à presença constante de carretas estacionadas no bairro Paulista I, especialmente em vias residenciais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte de moradores que relatam uma série de transtornos causados pela permanência e circulação frequente desses veículos pesados na região, entre eles:

- Acidentes de trânsito ocasionados pela obstrução da visibilidade;
- Risco de atropelamentos, inclusive envolvendo ciclistas;
- Queda de um poste devido à manobra de uma carreta;
- Excesso de ruído e emissão de fumaça durante a partida dos veículos, especialmente nas primeiras horas da manhã.

Tais situações comprometem a segurança, o sossego e a qualidade de vida da população local. Diante disso, sugere-se a análise da viabilidade de proibição de estacionamento de carretas em áreas residenciais do bairro e a eventual sinalização ou fiscalização por parte das autoridades competentes.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador